



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

073

INDICAÇÃO Nº 00052/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Considerando que com a pavimentação da Estrada Vicinal GES-348, que liga General Salgado ao Distrito de Prudêncio e Moraes, aumentou muito o tráfego de veículos que passam por aquele Distrito;

Considerando que em decorrência desse fato, surgiu a preocupação da ordeira e respeitada população daquele Distrito com a integridade física de seus moradores, principalmente em relação a crianças e idosos;

Considerando que, embora a maioria dos motoristas sejam responsáveis, resta a preocupação já acima articulada, cabendo a nós Vereadores e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de medidas preventivas.

Nós Vereadores subscritores da presente sugestão e pedido, **INDICAMOS ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, com a urgência que a medida se impõe, a SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL adequada das Vias Públicas do DISTRITO DE PRUDÊNCIO e MORAES, com a instalação de PLACAS e pintura de "PARE", onde ainda não haja esses dispositivos, visando a segurança da população local, principalmente em relação à Rua principal, ou seja, Rua João Prudêncio e Cunha, onde o fluxo de veículos é maior.**

Por fim, em se tratando de serviços e medidas de relevante interesse público, esperamos contar com o indispensável apoio dos Nobres Vereadores e com especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de maio de 2024.

Autor:

MARCO ANTONIO GATO

Vereador

Subscrito pelos Edis:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA